



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**ATOrd 0010003-55.2020.5.03.0179**  
AUTOR: MARIA AMELIA CORDEIRO ROSA  
RÉU: DR SAUDE BH SERVICOS MEDICOS EIRELI E OUTROS (1)

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao (à) juiz (a) do Trabalho.

**24/05/2024**

**WANEISSA MANDUCA**

## DESPACHO PJe

Vistos.

Decorrido o prazo sem que houvesse o pagamento do débito, submeta-se o imóvel penhorado a leilão público.

Nomeio como leiloeiro oficial ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, credenciado neste Regional mediante Portaria no. 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do edital, com a divulgação e apresentação do bem para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

Determino a inclusão do bem penhorado (id 4101a45) no leilão a ser realizado no dia 17/07/2024, às 14:00 horas, no salão do Restaurante Maria das Tranças, localizado na Rua Estoril, 938, bairro São Francisco, BH/MG, CEP: 31255-190.

Fixo o lance mínimo em 50% do valor da avaliação do bem.

Encaminhe-se ao leiloeiro ora designado, por meio do endereço eletrônico [arnaldoleiloes@gmail.com](mailto:arnaldoleiloes@gmail.com), cópia do auto de penhora dos bens, bem como cópia do presente despacho.

Deverá o leiloeiro confeccionar o edital respectivo, remetendo a este juízo uma cópia, observando-se os prazos legais.

Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE/MG, 24 de maio de 2024.

**LUIS HENRIQUE SANTIAGO SANTOS RANGEL**

Juiz do Trabalho Substituto